



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 28/2016

---

Boa Vista/RR  
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Reitor  
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino  
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica  
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão  
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro  
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso  
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari  
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim  
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço  
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ÍNDICE**

**1. ATOS DA REITORIA**

1.1 Portaria (501A a 584).....	4
1.2 Licença Médica.....	25
1.3 Resultado dos Recursos do Gabarito Preliminar Do Vestibular.....	27

**2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

2.1 Relação dos Inscritos para Concorrerem às Comissões Eleitorais Locais e Subcomissões referente ao Edital 01/CONSUP.....	29
---	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**PORTARIA N.º 501A/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**, no período de 29/3 a 1.º/4/2016, para participar do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas (FORGEP), em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIAS DE 1 DE ABRIL DE 2016**

**PORTARIA N.º 549/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD** para responder pela Coordenação do Núcleo de Programas e Projetos de Ensino, no período de 4/4 a 2/7/2016, com ônus, em virtude do afastamento da titular, **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, que estará em licença para capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

---

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 536/GR/2016

**PORTARIA N.º 550/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, no período de 3 a 7/4/2016, para participar de capacitação CERNE 1 e CERNE 2 para incubadoras de empresas, em Manaus-AM.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 536/GR/2016

**PORTARIA N.º 551/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA** para responder pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Ouvidoria, no período de 4 a 16/4/2016, com ônus, em virtude do afastamento da titular, **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 536/GR/2016

**PORTARIA N.º 552/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear e divulgar os servidores que irão compor a Comissão Disciplinar do I Jogos de Integração dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (Jints-IFRR), abaixo relacionados:

<b>Nome Servidor (a)</b>	<b>Unidade de lotação</b>
Lidyomara Alves da Silva Barbosa	Reitoria
Carmono Cunha da Silva	<i>Campus</i> Boa Vista Centro
Roberval da Silva Pereira	<i>Campus</i> Boa Vista Centro

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 536/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**PORTARIA N.º 553/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA** para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, no período de 4 a 15/4/2016, em virtude do afastamento da titular, **JOSEBETH JONES**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 536/GR/2016

**PORTARIA N.º 554/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório dos servidores técnico administrativos, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, abaixo relacionados:

**1ª Avaliação**

<b>Nome Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>
Adaires Cavalcante Lima	Assistente de Aluno	135	Bom
Andressa Silva Rebouças	Psicóloga	151	Muito Bom
Elisangela Monção Mine	Assistente Social	151	Muito Bom

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	Tecnólogo em Gestão Pública	172	Muito Bom
José Ribamar Cardoso Oliveira	Assistente de Aluno	147	Bom
Julio Cezar Dinelly de Oliveira	Assistente em Administração	108	Bom
Leonardo Pereira Santos	Contador	152	Muito Bom
Maycon Silva Strickler	Técnico em Tecnologia da Informação	138	Bom
Raleide Greisa Nogueira Barata	Técnica em Secretariado	166	Muito Bom

**2ª Avaliação**

<b>Nome Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>
Davidson Antunes Martins	Assistente em Administração	141	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 536/GR/2016

**PORTARIA N.º 555/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório dos servidores técnico administrativos, lotados na Reitoria, abaixo relacionados:

**2ª Avaliação**

<b>Nome Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nota</b>	<b>Conceito</b>
Elioenai Carneiro da Fonseca	Assistente em Administração	200	Excelente





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Elizabete Juliena Pereira da Silva	Administrador	210	Excelente
Fabricia Matte Caye	Economista	210	Excelente
Gessika Paz Alencar Costa	Tecnólogo em Gestão Pública	202	Excelente
Jonatas Silva Lima	Tecnólogo em Gestão Pública	180	Muito Bom
Luciana Saraiva da Costa	Contador	160	Muito Bom
Natália Maia Costa	Administrador	198	Excelente
Pamela Priscilla da Costa Carvalho	Técnico em Secretariado	210	Excelente
Theresa Bernadette Morenne Persaud	Secretario Executivo	194	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 536/GR/2016

**PORTARIA N.º 556/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora docente, lotada no *Campus* Amajari, abaixo relacionada:

**1ª Avaliação**

Nome Servidor (a)	Nota
Karine Kelly Cavalcanti Oliveira	9,6

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 536/GR/2016

**PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2016**

**PORTARIA N.º 557/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 4 a 6/4/2016, para participar da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior/IFRR e da reunião com o Chefe e a equipe de auditores da CGU-RR, para tratar das auditorias que serão realizadas no IFRR no ano de 2016, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período de 4 a 6/4/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 558/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, **DANIEL OLIVEIRA NÓBREGA**, no período de 5 a 9/4/2016, para participar de reunião do Fórum de Procuradores-Chefes das Procuradorias Federais junto às Instituições Federais de Ensino Superior, a ser realizada em Florianópolis-SC.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 559/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/4/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Regulamentação das Publicações Oficiais do Instituto Federal de Roraima por meio do Boletim de Serviço, constituída pela Portaria n.º 244/GR, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 560/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da

---

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1998, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 183/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000634.2015-39, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 561/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 186/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000639.2015-61, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**PORTARIA N.º 562/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 187/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000638.2015-17, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 563/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 188/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000640.2015-96, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 564/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 189/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000641.2015-31, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor

**PORTARIA N.º 565/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 190/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000619.2015-91, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 566/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 191/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000620.2015-15, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor

**PORTARIA N.º 567/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 192/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000621.2015-60, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 568/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 193/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000622.2015-12, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 569/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 194/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000623.2015-59, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 570/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 195/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000624.2015-01, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 571/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 196/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000625.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 572/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 197/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000626.2015-92, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 573/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 198/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000627.2015-37, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 574/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 199/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000628.2015-81, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 575/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 200/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000629.2015-26, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 576/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 201/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000630.2015-51, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 577/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 202/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000631.2015-03, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 578/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 203/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000632.2015-40, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 579/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 204/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000633.2015-94, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 580/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/4/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 205/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13/2016, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000645.2015-19, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 581/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar as servidoras **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**, no período de 4 a 7/4/2016, e **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, de 8 a 21/4/2016, para responder pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em virtude do afastamento da titular, **FABIANA LETÍCIA SBARAINI**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 582/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, no dia 5/4/2016, com destino ao município de Caracaraí-RR, para realizar a fiscalização da obra de construção do Almojarifado do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE N.º 0715000, Carteira Nacional de Habilitação N.º 01702682648, Categoria “AB”, a conduzir o veículo Triton, Placa NAY 6708, deste IFRR, no dia 5/4/2016, com destino ao município de Caracaraí-RR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 583/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Designar os servidores e profissionais convidados, abaixo relacionados, para comporem as Bancas Avaliadoras das Provas de Desempenho Didático dos candidatos do Concurso para Professor da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do IFRR, referente ao Edital nº 035/2015, conforme abaixo especificado:

**BANCA: SECRETARIADO**

<b>PROFISSIONAIS CONVIDADOS</b>	<b>MEMBROS</b>
KAROLINE FERNANDES SIQUEIRA CAMPOS	Titular
KEYLA CHRISTINA ALMEIDA PORTELA	Titular
MICHELE GOMES SALES	Titular
ROSILDA GARCIA DA SILVA	Secretária/Suplente

**PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS REGISTROS DE ÁUDIO/VIDEO**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ANTÔNIO EVALDO SOARES	Presidente
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	Membro

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 584/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Ofício n.º 0199/2016/DG/CAM/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2125616, remoção do *Campus* Amajari para a *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 4/4/2016.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**LICENÇA MÉDICA**

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**  
**CAMPUS BOA VISTA /MÊS: MARÇO 2016**

JOÃO ANACLETO DE MORAIS	16/03 a14/04/2016	Acomp. Pessoa da família	30
GILVAN BROLINI	07/03 a 11/03/2016	Tratamento de saúde	5
ROSA MARIA CORDOVID	11/03/16	Tratamento de saúde	1
ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	14/03/16	Tratamento de saúde	1
MARGARETE CARVALHO FARIAS	14/03/16	Tratamento de saúde	1
DANIELA CAVALCANTE LIMA	14/03a15/03/2016	Tratamento de saúde	2
IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA	14/03/2016	Tratamento de saúde	1
LUIZ FAUSTINO DE SOUZA	14/03/2016	Tratamento de saúde	1
ANA LILIA GUIMARÃES	14/03/2016	Tratamento de saúde	1
TATIANA COSTA ROSA	15/03/2016	Tratamento de saúde	1
LIDIANA LOVATO	15/03/2016	Tratamento de saúde	1
DANIELA CAVALCANTE LIMA	16/03 a 18/03/2016	Tratamento de saúde	3
ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	17/03 a18/03/2016	Tratamento de saúde	2
SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS	13/03 a 30/04/2016	Tratamento de saúde	49
TATIANA PEREIRA SODRE	17/03 a18/03/2016	Acomp. Pessoa da família	2
MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA	14/03 a16/03/2016	Tratamento de saúde	3
TATIANA PEREIRA SODRE	21/03/16	Acomp. Pessoa da família	1
CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	21/03a 25/03/2016	Tratamento de saúde	5
ROSELIS BASTOS DA SILVA	28/03a 29/03/2016	Tratamento de saúde	2
DANIELA CAVALCANTE LIMA	29/03/16	Tratamento de saúde	1

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**  
**REITORIA /MÊS: MARÇO 2016**

MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO	22/03/16	Acomp. Pessoa da família	1
FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA	30/03a01/04/2016	Tratamento de saúde	3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA  
CAMPUS AMAJARÍ /MÊS: MARÇO 2016**

JORGE LUIZ C. DE SOUZA	04/03/2016	Tratamento de saúde	1
JORGE LUIZ C. DE SOUZA	07/03/2016	Tratamento de saúde	1
EDGAR BUBLITZ FILHO	10/03 a 07/05/2016	Tratamento de saúde	60
LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA	08/01 a 05/06/2016	Tratamento de saúde	150
MARINA KEIKO WELTER	29/03 a 01/04/2016	Tratamento de saúde	4

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA  
CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: MARÇO 2016**

FRANCIMEIRE SALES DE SOUSA	07/03 a 09/03/2016	Tratamento de saúde	3
ADAIRES CAVALCANTE LIMA	14/03/2016	Acomp. pessoa familia	1
ANDREINA MOREIRA DA SILVA	14/03/2016	Tratamento de saúde	1
GISELA HAHN ROSETTI	22/03/2016	Tratamento de saúde	1
ELAINE RAMIRES PINTO	22/03 a 23/03/201	Tratamento de saúde	2
JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA	29/03 a 27/04/2016	Tratamento de saúde	30

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO /MÊS: MARÇO 2016**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
LUZINETE MAIA DOS SANTOS	01/03/2016	Tratamento de saúde	1
DAIANE DE SÁ CRUZ	14/03 a	Tratamento de saúde	2
MICHEL LOPES DA SILVA	29/03 a 15/04/2016	Tratamento de saúde	18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DO  
VESTIBULAR**

**VESTIBULAR PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA  
EDITAL Nº 01/2016**

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

A presidente da Comissão de Processo Seletivo e Vestibular no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 643/2015, torna público que **NÃO** foram impetrados recursos contra o Gabarito Preliminar da prova do vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, objeto do Edital nº 01/2016.

Amajari-RR, 07 de abril de 2016.

**LUANA FIRMINO LOBO**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 643, de 04 de novembro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**EDITAL 01/2016**

**VESTIBULAR DO CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM AQUICULTURA**

## **GABARITO OFICIAL**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

01 **B** 2 **D** 3 **C** 4 **E** 5 **A** 6 **D** 7 **B** 8 **E** 9 **A**

### **MATEMÁTICA**

10 **C** 11 **E** 12 **A** 13 **D** 14 **C** 15 **B** 16 **E**

### **GEOGRAFIA GERAL, DO BRASIL E DE RORAIMA**

17 **E** 18 **A** 19 **B** 20 **C** 21 **D** 22 **A** 23 **E** 24 **C**

### **QUÍMICA**

25 **D** 26 **A** 27 **C** 28 **E** 29 **B** 30 **C** 31 **A** 32 **D** 33 **E**

### **BIOLOGIA**

34 **A** 35 **C** 36 **B** 37 **E** 38 **D** 39 **A** 40 **C**

### **HISTÓRIA GERAL, DO BRASIL E DE RORAIMA**

41 **B** 42 **E** 43 **C** 44 **A** 45 **D** 46 **E** 47 **B** 48 **C**

### **FÍSICA**

49 **D** 50 **A** 51 **E** 52 **C** 53 **B** 54 **A** 55 **D** 56 **E**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
**RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA CONCORREREM ÀS COMISSÕES ELEITORAIS**

**RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA CONCORREREM ÀS COMISSÕES ELEITORAIS  
LOCAIS E SUBCOMISSÕES REFERENTE AO EDITAL 01/CONSUP, DE 04/04/2016.**

**CAMPUS BOA VISTA CENTRO**

DISCENTES

Nº	NOME
1	Anderson Romulo Garcia Braz
2	Brenda Ferreira Sousa
3	Diego Alonso Cajá
4	Illas Kleves Cipriano dos Santos
5	Jeferson Nunes Marin
6	Kennedy Wendei I. da Silva
7	Lubia Ingrid Cipriano dos Santos
8	Mariby Delvalle Velásquez Guilarte
9	Saulo Raphael Soares Schunk
10	Vanessa Lopes Gondim

DOCENTES

Nº	NOME
1	Moivan Alves da Silva
2	Theodoro Schmidt Gonzales

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Nº	NOME
1	André Queiroz do Carmo
2	Giovani Calleri dos S. Pena Júnior
3	Izaquiel Oliveira de Souza
4	Maria da Natividade Alves de Oliveira
5	Tatiana Pereira Sodré
6	Rodrigo Viana Bezerra

**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

DISCENTES

Nº	NOME
1	Ester Silva Torres
2	Everton Araújo da Silva



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- 3 Hemilly Nascimento Silva
- 4 Henrique Pereira da Costa
- 5 Ismael Oliveira dos Santos
- 6 Maria Aline de Paiva
- 7 Milena Ketuly Peres Rodrigues
- 8 Raquel Amorim Sampaio
- 9 Victor Hugo Carvalho Sabóia

**DOCENTES**

- Nº NOME
- 1 Admilson Alves dos Santos
  - 2 Brainer William Cruz dos Santos
  - 3 Braulio Crisanto Carvalho da Cruz
  - 4 Claudina Miranda e Silva

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

- Nº NOME
- 1 Antonia Valdirene Rabelo Costa
  - 2 Eduardo Paiva Salazar
  - 3 Leonan Lima de Vasconcelos
  - 4 Maria Rosa Lima Soares
  - 5 Sidiney Santana França

**CAMPUS AMAJARI**

**DISCENTES**

- Nº NOME
- NÃO HOUVE INSCRITOS

**DOCENTE**

- Nº NOME
- 1 Rafael Pereira Barros

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

- Nº NOME
- 1 Marta Silva Sousa

**CAMPUS BOS VISTA ZONA OESTE**

**DISCENTES**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- Nº NOME  
1 Eduarda Araújo Silva  
2 João Otávio Coimbra  
3 Osman Jhonnathan Perez Bolaños  
4 Poliana Sousa Araujos

**DOCENTE**

- Nº NOME  
NÃO HOUVE INSCRITOS

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

- Nº NOME  
NÃO HOUVE INSCRITOS

**CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

**DISCENTES**

- Nº NOME  
1 Hristo Vieira Ridul  
2 Izailson Pereira Guimarães  
3 João Silva da Costa  
4 Malca Rashena Fernanda Griffith  
5 Ramayanne Nascimento Sales  
6 Yan Darleyson Nascimento Sales

**DOCENTES**

- Nº NOME  
1 Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis  
2 Janandra da Silva Guimarães  
3 Jéssica Carolina Faversami  
4 Mariana da Silva Souza  
5 Miguel Felix de Araújo Júnior  
6 Raimundo de Almeida Pereria

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

- Nº NOME  
1 Clinton Júnior George  
2 Greg Silverlo Gondim Sales  
3 Ilnara da Silva Ferreira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- 4 Larissa Oliveira Lira
- 5 Nadson Ruth Costa
- 6 Wesley Mesquita Barbosa

**REITORIA**

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

- | Nº | NOME                             |
|----|----------------------------------|
| 1  | Angelamar Gonçalves de Almirante |
| 2  | Marcele Marília Costa de Brito   |

Jadinéa Leandro Leite  
Presidente

Adailton Paulo Bastos dos Reis  
Júnior  
Vice-Presidente

Adelson Alves de Lima Júnior  
Membro

Hudson do Vale de Oliveira  
Membro

Amanda Furtado Torres  
Membro

Wanderlei Vieira Santos  
Membro